



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JULHO DE 2020

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 2, de 22 de fevereiro de 2024](#)

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 8º, XVII, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar autuação de Procedimento Administrativo para analisar a comunicação encaminhada pela Câmara Municipal de Santana do Livramento – RS – que trata da aprovação do Requerimento nº 24/2020 (cópia em anexo), de autoria de Dagberto Reis - PT e subscrito pelos demais vereadores encaminhando uma Moção de Protesto contra aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei nº 3261/2019 que cria o Marco Regulatório do Saneamento.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Coordenadora

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)